

A QUOTIDIANA FIDEDIGNA.

PERIODICO POLITICO, MORAL, LITERARIO, E NOTICIOSO.

ANNO DE 1834.

SEXTA FEIRA 7 DE FEVEREIRO.

TOM. 1.º N.º 88.

Subscreve-se mensalmente a 600 rs. adiantados n'esta Typografia, onde se recebem as Correspondencias, e Anuncios, estes assignados, e aquellas reconhecidas.

Toda a Administracão mysteriosa sempre foi, e será ignorante, desastrosa, corrompida, corruptora, e Tyrannica.
Montesquieu.

IMPRESSA EM PERNAMBUCO NA TYP. FIDEDIGNA DE J. N. DE MELLO.

CONCELHO GERAL DE PROVINCIA.

ACTA DO CONCELHO GERAL DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

AOS 10 DE JANEIRO DE 1834.

Presidencia do Sr. Luiz Cavalcanti.

FEITA a chamada, acharad-se presentes os Srs. Concelheiros Luiz Cavalcanti, Ancora, Nascimento, Ramos, Laurentino, Sette, Sampaio, e Rodrigues de Araujo; faltando 13, e por isso nao' houve Sessão.

OFFICIOS.

ILLM. Snr. -- O Concelho Geral, querendo tratar com conhecimento de causa, da organisação da Secretaria do Governo da Provincia, á vista da inclusa Proposta, resolveo q' se pedissem esclarecim.^{tos} ao Exm. Sr. Presidente sobre o numero de Empregados, que sao' precisos, e os ordenados, que convem arbitrar-lhes para sua honesta subsistencia. O que communico á V. S. para levar ao conhecimento de S. Ex.

Deos Guarde a V. S. Secretaria do Concelho Geral 9 de Janeiro de 1834. -- Ilm. Sr. Manoel Paulo Quintella, Secretario interino do Governo. -- Joao' Francisco Bastos, Secretario.

— Ilm. Sr. -- O Concelho Geral, á quem foi presente o incluso requerimento do Dr. Antonio Jozé de Miranda Castro em que se queixa da Camara Municipal desta Cidade, pelo ter despedido do Empregado vitalicio de Medico do seu Partido; resolveo, que a dita Camara informasse com urgencia o referido requerimento, e outros, que já lhe tem sido remettidos. O que V. S. communicará ao Exm. Sr. Presidente para expedir a conveniente ordem á este respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria do Concelho Geral 10 de Janeiro de 1834. -- Ilm. Sr. Manoel Paulo Quintella, Secretario interino do Governo. -- Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Secretario Supplente.

ACTA DE 11 DE JANEIRO DITO.

Presidencia do Sr. Luiz Cavalcanti.

Feita a chamada, comparecerao' os Srs. Concelheiros Luiz Cavalcanti, Dr. Brito Sampaio, Miranda, Henrique, Cámello, Sette, Moreira de Carvalho, e Bastos, faltando 13, por cujo motivo nao' houve Sessão.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EM 5 DO CORRENTE.

Despacharad-se 13 requerimentos, sendo de tarifa 9, e os mais definitivos.

Definitivos.

CABRTRU Heyworth e C. -- Francisco Xavier Cavalcanti. -- Manoel Remigio dos Passos. -- Os Serventes do Armazem do Páo Brasil.

ADMINISTRACAO' DO CORREIO.

O Pataxo *Leão*, recebe a malla para S. Catharina com escalla por Santos, amanhã 8 do corrente as 9 horas da manhã.

☞ A Barca *Castro* 2.º recebe a malla para o Porto amanhã 8 as mesmas horas.

☞ O Patacho *N. S. do Monte Pernambucano*, recebe a malla para o Rio Grande do Sul amanhã as mesmas horas.

☞ O Patacho *Bella Maria*, recebe a malla para S. Catharina amanhã as mesmas horas.

☞ O Correio Terrestre d'Agoa Preta parte hoje ao meio dia.

☞ O da Parahiba parte hoje as mesmas horas.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preço do mercado, pelo qual se fazem os Despachos do Assucar, e Algodão com o abatimento do agio da pratu no au

de hoje na conformidade das ultteriores ordens.

PAUTA DOS PREÇOS.

				Liquido pelo qual se pagão os direitos em prata.
1470	AS. B. NOVO	1. ^a s ^{te}	2\$650	PR. CR.
	" "	2. ^a "	2\$425	
	" "	3. ^a "	2\$125	2\$400
	Agio da prata pelo termo medio da compra, e venda, correspondente ao novo valor da moeda de prata.			
			37 por	2\$648 1\$752
1400	AS. M. NOVO	1. ^a s ^{te}		+\$900
			Agio dito	\$513 1\$387
	Dito,,	2. ^a "		1\$800
			Agio dito	\$486 1\$314
Dito,,	3. ^a "		1\$700	
		Agio dito	\$459 1\$241	
1100	AS. B. velho	1. ^a "	2\$350	
		2. ^a "	2\$125	
		3. ^a "	1\$825	2\$100
			Agio ditto	\$621 1\$479
1100	AS. M. velho	1. ^a "		1\$600
			Agio dito	\$473 1\$127
	" "	2. ^a "		1\$500
			Agio dito	\$444 1\$056
" "	3. ^a "		1\$400	
		Agio dito	\$414 \$986	
	Algodão em pluma		8\$000	
			Agio ditto	2\$161 5\$839

Meza das Diversas Rendas de Pernambuco 6 de Fevereiro de 1834.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

Carta de huma pessoa fidedigna, escripta de Lisboa em 4 de Novembro do corrente anno.

A Corte he hum foco de intrigas, em que figura novamente (e com o mesmo exercicio de Secretario de Gabinete) o Conselheiro Francisco Gomes, Joao da Rocha Pinto etc.

O Partido Constitucional está dividido em duas facções, que marchão por ora de accordo para aniquilar o Miguelista, mas com diversas intenções: huma nao quer que o actual Regente continue á governar, nem reside em Portugal: outra pretende que elle reassuma a Coroa: a primeira deseja huma Constituição adaptada aos usos e costumes Portuguezes; á ella se reúne toda a Aristocracia; a segunda conta fazer ampliações Democraticas na Constituição de 1826, e sonha poder influir desde aqui sobre os destinos do Brasil.

O desprezo, com que trata o Regente quasi toda á fidalguia, he objecto de amargas queixas: murmura-se da má escolha, que faz dos individuos, que o cercao, e a maneira com que vai empregando homens inaptos e desacreditados.

O Duque da Terceira foi dispensado do commando em Chefe do Exercito, e em seu lugar nomeado o Conde de Saldanha.

He incrível a falta de communicação, em

que se acha este Reino: a excepção do Porto, Algarves huma pequena parte do Alentejo, e o recinto da linha, que occupa o Exercito; nada se sabe do resto das Provincias; e ainda estes mesmos lugares são assediados por Guerilhas Miguelistas.

O Exercito Constitucional está em linha desde Villa Franca até Peniche: o Miguelista está fortificado em Santarém com o seu Chefe, as Princezas, e o Infante de Hespanha e sua familia. Os mais bem informados dizem que o primeiro consta de perto de vinte mil homens, sendo dous terços Milicianos, e pouco armado. O segundo tem doze á quinze mil, Tropã de Linha, e Policia, mas nao ousa atacar com receio da deserção, por ter perdido a força moral.

As eleições para Deputados, á que se mandou proceder, forão impraticaveis. O Governo convencido da illegalidade dos actos que dimanassem de huma tal Representação Nacional, ordenou a suspenção. O chamamento foi precipitado.

A respeito da missão de Antonio Carlos, e Menezes, assevera-me pessoa de credito, que nao tiveram a recepção que esperavão, e sahirão descontentes. Também me affirmou ser verdade ter o Regente respondido que nao attenderia á convites, á nao ser por huma Deputação d'Assembléa, no caso de ser necessaria a sua presença para salvar o Brasil. Esta resposta parece ser o resultado de se ter dito aqui que as Camaras pensavão nisso. Com tudo os comissionados nao partirão com animo de abandonar a empresa, e convidarão para regressar ao Imperio todas as pessoas, com quem julgão poder contar.

A massa geral dos Portuguezes já mais acredita na separação do Brasil, e hoje mais que nunca está persuadida que ella he ephemera: a admissão de Brasileiros adoptivos e natos aos cargos da Nação Portugueza vigorea entre o povo aquellas idéas. Se alguem toma o trabalho de mostrar que o Brasil he para Portugal, como a Inglaterra para a China, conhece-se entao que esta gente nao perde de vista o seu Brasil. Quando se lamenta a desgraça, em que se acha Portugal, que ainda depois de succumbir hum dos partidos suas rendas serao poucas para sustentar a immensa officialidade, nao falta quem diga, pois o Imperador nao hade precisar delles para voltar ao Brasil; quando isso estiver concluido, continuamente fallao ao Regente na Republica, assassinio ou expulsão do Joven Monarcha Brasileiro.

Hoje ha grande consternação entre os amigos da Cauza da Rainha. Setecentos Milicianos, q' guarnecião Atearço do Sal para conservar as communicações com o Algarve, forão envolvidos pela Cavallaria Miguelista, e todos ficarão prisioneiros ou mortos; o numero destes ultimos nao he menos de duzentos.

(Da Larceia Official.)

CONFRONTAÇÕES HISTÓRICAS

OU

Meditação em Rennes.

- D. Miguel rebelou-se contra seu Pai.
 D. Miguel pegou em armas contra o Congresso.
 D. Miguel destruiu o Governo Constitucional de Portugal.
 D. Miguel usurpou a Corôa da Rainha á sombra da Carta.
 D. Miguel destruiu, prendeo, e desterroou os defensores da Rainha, em nome da Rainha.
 D. Miguel rasgou a Carta, e declarou-se Rei absoluto.
 D. Miguel sacrificou Portugal á Camarilha, que o fizera degredar depois do parricida 30 de Abril.
 D. Miguel deu garrote á liberdade da Imprensa, primeiro fiador da Liberdade Constitucional.
 D. Miguel é inimigo de toda a qualidade de letra.
 D. Miguel só escuta a sua Camarilha.
 D. Miguel cercou-se dos apostatas mais impudentes do sistema Constitucional — *Pontes, Pezos, e Santos Marthas.*
 D. Miguel tomou por Capelão o pudibundo Prior mór de Christo.
 A trombeta de D. Miguel é um official de Secretaria — o camalhão Queiroz.
 D. Miguel faltou ás suas promessas.
 D. Miguel é um despota em Lisboa.
 D. Miguel é irmão de D. Pedro.
 Deus se lembre de Portugal, e o livre dos Manos ambos.
- D. Pedro fez o mesmo.
 D. Pedro fez o mesmo; e depois dissolveo a Assembléa do Brasil á ponta de bayonetas.
 D. Pedro tentou destruir o do Brasil.
 D. Pedro usurpou a Regência em nome da Carta.
 D. Pedro tem feito o mesmo.
 D. Pedro rasgou a Carta, e declarou-se de facto Regente absolutissimo.
 D. Pedro entregou a cauza da Rainha aos delegados da Camarilha, que o fizera perder a Corôa Imperial.
 D. Pedro revirou papalmente a legislação da Monarchia, menos a liberdade da Imprensa.
 D. Pedro nao' lê um só escripto.
 D. Pedro Idem.
 D. Pedro cercou-se dos apostatas mais impudentes de todos os sistemas, *Renduffes, Cchididos, e Carvalhos.*
 D. Pedro, o sobrio e apostolico Padre Marcos.
 O Clarim de D. Pedro é outro official de Secretaria — o Rodrigo de todos.
 Diga este Depozito como D. Pedro tem cumprido as delle.
 D. Pedro é hum despota no Porto.
 D. Pedro é irmão de D. Miguel.

RENNES. Na Imprensa de Mdlle Jausious. 1833.

(Do Sette d'Abril.)

CORRESPONDENCIAS.

Senhores Redactores.

Como dezojo, que os conhecimentos humanos vão em progressão, e não tenha ainda concorrido com o meu fraco contingente, por este motivo rogo-lhes, hajad de inserir no seu muito conceituado, e acreditado Periodico huma pequena censura á disposição da moderna Portaria do Exm. Ministro da Fazenda de 13 de Dezembro de 1833, em cuja Portaria transluz a injustiça para com o Sr. Manoel Gregorio da Silva. Eu, como amigo d'esse Sr., recorro, Srs. Redactores á Vv. ms. para a inserção d'esta correspondencia por ser a sua Folha de tal sorte dirigida, que nenhum imperavel numero mette o seu *bedelho* para impedir a publicação de certas verdades, que não são agradáveis á certos *Mylords* filhos do Sol, e netos da Lua; mais oração — O Sr. Francisco Ludgero da Paz foi depois de ter sido aposentado á annos, nomeado Contador d'esta Província; e por consequencia da-

xou o Sr. Manoel Gregorio da Silva o lugar na escalla de Contador effectivo, que antigamente lhe competia para tomar assento na tabella de *Contador addido!!!* Não direi, Srs. Redactores, a menor palavra a respeito da justiça, ou injustiça de tal nomeação, temendo, que talvez a minha censura choque o melindre de certos *Taumaturgos* em negocios de tanta monta; porém permittad-me ao menos dizer alguma coisa a respeito do ordenado, que se manda dar ao Sr. *Contador addido*. O Sr. M. G. da Silva, quando foi chamado para exercer o espinhoso lugar de Contador, era o primeiro Escripturario da mencionada Contadoria, e percebia em virtude d'esse Lugar o ordenado de 500,000 rs.; mas agora pela citada Portaria, em lugar de dar-se-lhe o ordenado d'Official Maior, manda-se-lhe pelo contrario dar o ordenado, que antigamente percebia o mencionado primeiro Escripturario, que é o de 500\$ rs.; ordenado este, que venceim hoje os Amanuenses!! A' vista disto vemos, que o Sr. M. G. da Silva passou do polo antartico ao polo arctico, is-

to é para melhor me exprimir de Contador com 1:600\$ rs. metthamorfozeou-se em *Contador addido* com 500\$ rs., que nada difere d'Amanuense. Não queria já, Srs. Redactores, que se lhe desse o ordenado d'Official Maior, ao menos devia, segundo os principios de justiça, dar-se-lhe o que ôje percebem os primeiros Escripturarios (900\$ rs.) d'essa maneira não seria tão calva a injustiça. O Sr. M. G. da S., é um Empregado, que deve merecer consideração pela sua probidade, e conhecimentos nesse ramo. Queiraõ, Srs. Redactores, de novo pesso, dar publicidade á estas toscas linhas, por cujo obsequio mais obrigarão á quem preza com veras ser

Seu constantissimo Leitor

O Amigo da Justiça

SOCIEDADE MILITAR PERNAMBUCANA.

O Snr. Presidente da Sociedade manda convocar Sessão extraordinaria amanhã Sabbado 8 do corrente pelas 5 horas da tarde. a fim de continuarem os trabalhos da mesma Sociedade, e marcar-se os dias de suas Sessões ordinarias. — Joao' Ribeiro Pessoa de Lacerda, 2.º Secretário.

VENDAS.

UMA morada de caza terrea de pedra e cal, com bastantes commodos, no Posso da Pa-nella, a marjem do Rio Capiberibe, que devide pelo nascente com o sobrado de Joaquim Lemos, e pelo Poente com a caza terrea d'André de tal: quem a pertender dirija-se a Rua do Palacete, no ultimo sobrado da parte direita, lado do Poente, que achará com quem tratar.

-- Nesta Typ., e na loja do Snr. Cardozo Ayres R. da Cadeia do Recife continuad-se a vender diversas Impressões e reimpressões por preços commodos, e de nao' pequeno interesse ao Publico.

— Um occulo de ver ao longe em muito bom uzo, por quinze mil rs.: na caza sita no largo do Carmo D. 10 1.º andar.

COMPRAS.

UMA escrava ladina, que nao' tenha vicios, e que seja môça: na Sanzalla Nova N. 27.

— Na mesma caza toda a porção d'ovos, que se offereção; e recebem-se encommendas de Paõ de-ló, o que se faz com todo o aceio, e perfeição.

AVIZOS PARTICULARES.

NA Rua Nova D. 21 se offereceo um Dedal d'ouro e como se estranhasse o diminuto preço que a pessoa por elle pedia supoz-se ter sido desencaminhado; e por isso o dono da loja ficou com elle em seu poder; e por meio deste annuncio pede ao dono de dito Dedal venha na mencionada loja dar os signaes, que, sendo certos lhe será entregue.

-- Quem precizar de um rapaz Portuguez, idade de 12 a 13 annos, para loja de Ferragem, miudezas, ou para Rua: annuncie por esta Folha.

VARIÉDADÉ.

O amor da patria, e a generosidade forão as vulgares virtudes entre os antigos; mas a verdadeira philanthropia, o amor do bem, e da ordem geral he hum sentimento, que foi totalmente estranho aos seculos passados.

(Chastellux, *De la félicité publique.*)

REGISTRO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 6 DO CORRENTE

GOIANNA; S. S. Antonio Almos; 16 h. de v.; M. e Dono Manoel Freires Pedroza; equip. 9; C. Assucar.

— LISBOA; B. Port. Leão; 31 d.; Cap. Ricardo Xavier da Cunha; equip. 21; C. Sal, e Seboilas; Cons. Antonio J.º d'Amorim.

CONTINUAÇÃO DOS NAVIOS SAHIDOS NO DIA 4 DO CORRENTE.

-- RIO FORMOZO; S. S. Jozé Viajante; M. Henrique Carneiro d'Almeida; equip. 7; em lastro; Dono Manoel Joaquim da Costa.

-- PORTO DE GALINHAS; L. Feliz Pernambucana; M. e Dono Francisco Xavier Pardelha; equip. 6; em lastro.

-- Fundiou nas Laminhas um B. de G. Inglez.

DIA 5.

BOSTON; B. Amr. Andes; Cap. Thomas Jordan; equip. 9; C. Assucar; Cons. Matheus e Foster.

— PORTO DE GALINHAS; S. Desengano Feliz; M. Antonio Ferreira da Rocha; equip. 10; em lastro; Dono Domingos Gon-salves da Rocha; Pass. Jose Raimundo de Carvalho, Br.

— RIO FORMOZO; L. Calvario da Santa Cruz; M. e Dono Joaquim Monteiro Pereira; equip. 6; em lastro.

— MACEIO; E. N. Br.; Com. o 1.º Tenente da Armada Francisco Rumano da Silva; Pass. o Cap. Antonio Cavaleanti d'Albuq.º